



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº 11710/25
	AUTOR: DEPUTADA DRA. TAÍSSA SOUSA		
INDICA ao Poder Executivo, extensivo à Casa Civil, com Cópia para à Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos – SEOSP, a retomada e conclusão da obra da pista de caminhada do distrito de Extrema, do município de Porto Velho/RO. A Parlamentar que esta subscreve, nos termos do artigo 188 c/c o artigo 146, inciso VII do Regimento Interno, INDICA ao Poder Executivo, com cópia a Casa Civil e para a Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos – SEOSP, a retomada e conclusão da obra da pista de caminhada do distrito de Extrema, do município de Porto Velho/RO. Plenário das Deliberações, 07 de março de 2025.  DRA. TAÍSSA SOUSA DEPUTADA ESTADUAL			



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº

AUTOR: **DEPUTADA DRA. TAÍSSA SOUSA**

Justificativa

A presente propositura busca solicitar a **retomada e conclusão da obra da pista de caminhada do distrito de Extrema, localizada na esquina da BR-364 com a Rua Abunã.**



Figura 1– Placa do Governo, sobre a construção da pista de caminhada de Extrema.



Figura 2 – canteiro da obra

Em tempos em que o incentivo à saúde e qualidade de vida é cada vez mais importante, essa obra se torna um investimento fundamental para a qualidade de vida dos moradores do distrito. A retomada da obra, portanto, reveste-se de grande valia para os residentes.



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº
AUTOR: DEPUTADA DRA. TAÍSSA SOUSA Dessa forma, além de valorizar o espaço público e incentivar o turismo, a conclusão contribuirá diretamente para o desenvolvimento da região, motivo que reiteramos o pedido da propositura. Ante o exposto, requer o apoio parlamentar para a aprovação desta indicação. Porto Velho/RO, 07 de março de 2025.  DRA. TAÍSSA SOUSA DEPUTADA ESTADUAL			